

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0005586-5

SAS - MOOCA

EDITAL nº: 119/SMADS/2021

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos – SCFV

MODALIDADE DE SERVIÇO: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP.

CAPACIDADE: 160 Jovens e Adultos de 15 anos até 59 anos.

Partindo dos parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SMADS nº 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 assim como a Normativa Técnica de CEDESP, após sessão pública realizada em 08/09/2021, esta Comissão de Seleção procedeu a análise técnica dos Planos de Trabalho apresentados no Chamamento Público – Edital nº 119/SMADS/2021, alcançando as seguintes conclusões sobre cada proposta: 1ª proponente- ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR DITOSO – CNPJ: 59.947.465/0001-05- A OSC em questão apresentou documentação adequadamente e proposta de trabalho parcialmente de acordo com o Edital, assim sendo, nos objetivos específicos dividiu em faixas etárias, o que não condiz com a caracterização do serviço, uma vez que CEDESP em seu objetivo específico se dá de 15 a 59 anos, envolvendo os conteúdos dos módulos I, II e III e no que se refere ao Item 4 – Quanto à descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento: baseado no Art. 116 da IN 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 e eventualmente na Norma Técnica de tipificação desse serviço, não foram contempladas na integra as ações e procedimentos a serem desenvolvidos nas quatro dimensões (Estrutura física e administrativa, Serviços, processos ou atividades, Produtos e resultados e Recursos Humanos) tendo em vista cada indicador qualitativo, para o cumprimento das metas de acordo com os parâmetros: insuficiente, insatisfatório, suficiente e superior na execução da parceria. 2ª proponente- ASSOCIAÇÃO RECICLÁZARO – CNPJ: 03.960.066/0001-11– A OSC apresentou documentação adequadamente e proposta de trabalho parcialmente de acordo com o Edital, assim sendo, no que refere ao Item 4 – Quanto à descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento: baseado no Art. 116 da IN 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 e eventualmente na Norma Técnica de tipificação desse serviço, não foram contempladas na integra as ações e procedimentos a serem desenvolvidos nas quatro dimensões (Estrutura física e administrativa, Serviços, processos ou atividades, Produtos e resultados e Recursos Humanos) tendo em vista cada indicador qualitativo, para o cumprimento das metas de acordo com os parâmetros: insuficiente, insatisfatório, suficiente e superior na execução da parceria, sendo que na descrição/indicadores dos parâmetros não os descreveram individualmente, bem como nos indicadores de avaliação. Face ao exposto, a comissão considera tais propostas incongruentes ao Edital supracitado, no que concerne o Artigo 24 da IN 03/SMADS/2018–§1º - Havendo necessidade, poderão ser solicitados esclarecimentos e/ou alterações no Plano de Trabalho apresentado, salvo em relação aos itens descritos como: DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS e DETALHAMENTO DA PROPOSTA, impedindo assim a continuidade deste. Assim, para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas, que após análise a Comissão de Seleção declara que as propostas apresentadas pelas OSCs ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR DITOSO e ASSOCIAÇÃO RECICLÁZARO, restaram prejudicadas, concluindo para ambas, **GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**.

São Paulo, 20 de setembro de 2021.

SHEILA DOS SANTOS MONJARDIM RODRIGUES - RF: 779.369.3

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

FRANCINETE MUNIZ - RF: 590.291.6

Titular da Comissão de Seleção

ANA PAULA PIMENTEL MICHEL - RF: 671.503.6

Titular da Comissão de Seleção